



COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Of. 01/2023

Vitória, 21 de junho de 2023

A Vossa Excelência

Vereador Leandro Piquet

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 1788 - Ed. Paulo Pereira Gomes, Bento Ferreira, Vitória/ES

Assunto: Convocação do Secretário Municipal de Cultura para prestar informações perante a Comissão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Senhor Presidente,

O Vereador Anderson Goggi, Presidente da Comissão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer desta casa legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 155, I, e art. 59, XI, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, informar que na reunião extraordinária da Comissão, realizada no dia 21/06/2023, ficou deliberado a convocação do Ilmo. Secretário Municipal de Cultura, Luciano Gagno, para prestar esclarecimentos sobre a contratação de bandas e artistas no município de Vitória.

1 Art. 155 O Secretário Municipal ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados ao Prefeito comparecerão perante a Câmara ou a qualquer de suas comissões: I - quando convocado, por deliberação do Plenário ou deliberação da Comissão, em votação aberta e maioria absoluta dos membros. 2 Art. 59 Às Comissões Permanentes, em razão das matérias de sua competência, e às demais comissões, no que lhes for aplicável, cabe: XI. Convocar qualquer Secretário ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal para pr estar informações sobre assuntos inerentes as suas atribuições, ou concederlhe audiência para expor assunto de relevância de sua Secretaria ou órgão, desde que aprovado pela maioria absoluta dos membros da Comissão; § 4º A convocação de que trata o inciso XI, será apreciada, processada e julgada pela comissão competente em razão de sua matéria, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão temática, submetido a votação, considerado



vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br



27 99661.0102



27 3334.45



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória / ES - 29.050-940



andersongoggi

aprovado desde pela maioria absoluta dos membros da comissão (Artigos 67 e 77, § 2º, II da Lei Orgânica do Município de Vitória). § 5º Encerrada a apreciação terminativa a que esse refere o § 4º deste artigo, a decisão da Comissão será comunicada ao Presidente da Câmara Municipal para ciência do Plenário e publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal da Câmara de Vitória.

Diante disto, gentilmente, requer que se digne adotar as providências necessárias para a convocação do Ilmo. Secretário de Cultura, com a publicação no diário legislativo, informando a data, hora e local para prestar informações na Comissão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Conforme o Art.157 do Regimento Interno, aprovada a convocação, o Presidente dará ciência da matéria sobre o qual versará a interpelação, não podendo ultrapassar dez dias corridos da aprovação da convocação.

Anderson Goggi – PP

Presidente da Comissão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br



27 99661.0102



27 3334.45



Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória / ES - 29.050-940

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



andersongoggi